

Ord. Compra: 136909 Cód. Integr: Solicitação: 71643 Solic: CREDEQ | FARMACIA
Número PDC: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 27/02/2025
Fornecedor: 34693 FUTURA MEDICAMENTO - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 08.231.734/0001-93 Insc Est.: Nr.: 100 Compl.: RUA DOUTOR
Endereço: GUALTER NUNES
Bairro: CHACARA JUNQUEIRA Cep: 18271210 UF: SP Conta: 1411 - 7 Agência: 6505 - 6 Banco: 1
Cidade: TATUI Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:

Comprador: COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL
Endereço: AV TANNER DE MELO Nº CNPJ: 02.812.043/0012-50
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Insc. Est.:
Bairro: FAZENDA SANTO ANTÔNIO Fone/Fax: 3952-5500 -
Responsável: COMPRADOR CREDEQ CEP: 74993551 UF: GO

Sr. Fornecedor: COMPRADOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPERANCA E VIDA – ABEVIDA
CNPJ: 02.812.043/0012-50
ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74993551
UF: GO
RESPONSÁVEL: COMPRADOR CRESM
TELEFONE: 3952-5506

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
REALIZAR O PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA:
COMUNICAR À CONTRATADA, CASO O PRODUTO/SERVIÇO ESTEJA EM DESACORDO COM A
ORDEM DE COMPRA; AVALIAR O FORNECEDOR E TRATAR AS NÃO CONFORMIDADES,
CONFORME ROTINA INTERNA.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
ENTREGAR O PRODUTO/SERVIÇO DE ACORDO COM A QUANTIDADE, PREÇO, UNIDADE DE
MEDIDA, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO
ESTABELECIDO.
NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NF, POR DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA, O PRAZO
DE PAGAMENTO ESTIPULADO ACIMA, PASSARÁ A SER CONTADO, A PARTIR DA DATA DA SUA
REAPRESENTAÇÃO;
ENTREGAR O PRODUTO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:30 ÀS 16:30H NO LOCAL
ESTABELECIDO SEM PAUSA PARA ALMOÇO; INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO
PROCESSO DE COMPRAS, O NÚMERO DA ORDEM DE COMPRAS E O CONTRATO DE GESTÃO Nº
003/2014 - SES/GO;
INFORMAR NA NOTA FISCAL A DATA PARA PAGAMENTO, CONSIDERANDO A DATA DE
RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E OS DADOS BANCÁRIOS PARA
DEPÓSITO E OU CHAVE PIX DA EMPRESA;
PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE,
PROVIDENCIANDO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES; O DESCUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO CONTRATANTE O DIREITO DE CANCELAR
UNILATERALMENTE A ORDEM DE COMPRAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES
PREVISTAS NO REGULAMENTO DE COMPRAS, INCLUSIVE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE
CONTRATAR COM A ABEVIDA POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 (UM) ANO.

Obs:

Cód. Condição de Pgto.: 6 Desc. Condição de Pgto.: 28 DIAS
Período p/ Entrega: 28/02/2025 à 01/03/2025 Moeda: R\$ - REAL
% Desc:0,00 VI Desc:0,00 VI ICMS:0,00

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
18650 - ACIDO VALPROICO COMP 500MG (M)				COMPRIMI DO	3.000,0000	0,5900	0,0000	0,00	0,0000	1.770,00

Detalhamento:

5032 - DIAZEPAM COMP 5MG (M)				COMPRIMI DO	3.000,0000	0,0435	0,0000	0,00	0,0000	130,50
---------------------------------	--	--	--	----------------	------------	--------	--------	------	--------	--------

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
---------	------------	------	-----------	---------	------------	----------	----------	------	---------	----------

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	1.900,50
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	1.900,50

COMPRADOR (A)	GERENCIA ADM/FIN	SUP. EXECUTIVA	PRESIDENCIA
<i>Plácido</i>		<i>[Signature]</i>	
Data <i>27/02/2025</i>	Data	Data	Data

Plácido O. Jesus
Comprador Júnior
CRESM

27/02/2025
Cleyson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM

28/02/25
Salette Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva
CRESM

David Aquino Ramos
Gerente financeiro
CRESM
27/02/2025
16:44h